

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2966/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **GABRIELA AMARAL DE REZENDE**, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (titular) e **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 02/2018**, que celebram entre si o **Município de Santo Antônio da Patrulha**, a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à interação institucional e cooperativa entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, para implementação da Gestão Estratégica e da Avaliação em Saúde, através do redesenho dos principais processos e da implementação da Gestão por Indicadores na secretaria municipal de saúde, no município CONVENIENTE, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 15 de outubro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração